



RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA/IFSC Nº 84 DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação dos editais do processo de escolha dos membros do Colegiado do IFSC Câmpus Garopaba.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Garopaba do IFSC, e de acordo com as competências do Colegiado previstas no Regimento Interno do Câmpus Garopaba, aprovado pela Resolução Consup nº 49, de 19 de outubro de 2022;

Considerando a necessidade de divulgação e publicação dos editais do processo de escolha dos membros do Colegiado do IFSC Câmpus Garopaba;

Considerando as deliberações da 59ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Câmpus Garopaba;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os editais do processo de escolha dos membros do Colegiado do IFSC Câmpus Garopaba, conforme anexos desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATA WALESKA DE SOUSA PIMENTA
Data: 30/04/2026 15:51:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATA WALESKA DE SOUSA PIMENTA
Presidente do Colegiado do Câmpus Garopaba / IFSC
Portaria do Reitor Nº 3000, de 18 de agosto de 2025